



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 66 A/2015

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do nº 1 do artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público, de que em reunião de Câmara Pública de 03 de setembro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a taxa de derrama de 1,5 % com isenção para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €;
- Aprovada a taxa de 4.9 % da participação variável no IRS – 2016;
- Aprovado o valor de 0,25 % para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

Sines, 03 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para divulgação.